



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.279, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Concede pensão por morte a Eva Umbelina de Lima Anunciato e outros.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 15/01/2012, pensão de 50% (cinquenta por cento) a Eva Umbelina de Lima Anunciato, portadora do CPF nº. 141.546.208-94 e RG nº. 22.777.828-2, de 25% (vinte e cinco por cento) ao filho Felipe Anunciato e de 25% (vinte e cinco por cento) à filha Maira Cristina Anunciato, benefício que será partilhado até os respectivos filhos completarem 21 anos, ocasião em que a totalidade do benefício será devida à esposa.

Parágrafo único. O presente benefício é devido pelo falecimento do Sr. Sebastião Anunciato, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria n. 2.023, de 30/03/1993, com fundamento no art. 26, I e art. 28, II da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de janeiro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria